



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaribe

Vara Única da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, SN, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88) 3522-2403, Jaguaribe-CE - E-mail:  
jaguaribe@tjce.jus.br

## TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0005993-88.2019.8.06.0107**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito**  
 Requerente: **Eduardo Araujo Bernardino**  
 Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**  
 Advogada do requerido: **Leidemara Oliveira Sousa OAB/CE 29.091**  
 Preposta do requerido: **Bianca Emilly Júlio Costa CPF 618.540.213-03**

Aos **23/09/2022**, às **13:30h**, nesta cidade de **Jaguaribe**, Estado do Ceará, na sala de audiência da **Vara Única da Comarca de Jaguaribe**, onde presente se encontrava o mediador/conciliador, abaixo-assinado e o Juiz de Direito Érick José Pinheiro Pimenta, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que constatou-se a presença das partes supracitadas.

Iniciada a proposta conciliatória logrou-se infrutífera.

Aberto o prazo de 05 (cinco) dias para as partes, querendo, se manifestarem sobre o laudo pericial, após sigam os autos conclusos.

Nada mais havendo, foi encerrado o termo, que vai devidamente assinado.

Conciliador/Mediador: